

**ALPARGATAS S.A.**  
**CNPJ.MF. 61.079.117/0001-05**  
**NIRE 35 3000 25 270**  
**Companhia Aberta**

**Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2011 às 09:00 horas.**

Da ata da reunião do Conselho de Administração em epígrafe, realizada na sede da Companhia, na Rua Funchal nº 160, 7º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, com a presença dos seguintes membros: Márcio Garcia de Souza, Gilberto Mestriner Stocche, Fernando A. Camargo de Arruda Botelho, Silvio Tini de Araújo e Oscar de Paula Bernardes Neto, onde consta o seguinte:

**VI – RENOVACÃO DO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES:** O Conselho de Administração deliberou a aquisição de até 8.664.266 ações preferenciais e até 5.992.650 ações ordinárias nominativas escriturais sem valor nominal, de emissão desta Sociedade, com a opção de cancelamento, sem redução do capital social, ou de permanência em tesouraria e posterior alienação, competindo à Diretoria da Alpargatas S.A. definir o momento e a quantidade de ações a ser efetivamente adquirida. O Conselho de Administração estabeleceu também que: **(a)** as aquisições têm por objetivo a aplicação de recursos disponíveis em caixa; **(b)** as aquisições serão suportadas pelo valor das reservas existentes no Balanço Patrimonial; **(c)** a autorização vigorará pelo prazo máximo de 361 dias, que tem início no dia 12 de dezembro de 2011 e término no dia 07 de dezembro de 2012; **(d)** a soma da quantidade de ações preferenciais hoje existentes em tesouraria (5.093.220) e da quantidade máxima que poderá ser adquirida (8.664.266) é igual a 10% da quantidade atual em circulação no mercado (137.574.860), sendo que atualmente o total preferencial emitido é igual a 171.931.800 ações; **(e)** a soma da quantidade de ações ordinárias hoje existentes em tesouraria (0) e da quantidade máxima que poderá ser adquirida (5.992.650) é igual a 10% da quantidade atual em circulação no mercado (59.926.500), sendo que atualmente o total ordinário emitido é igual a 181.524.080 ações;

(f) a Sociedade não adquiriu ações preferenciais e nem ações ordinárias de sua própria emissão no último programa autorizado em 10 de dezembro de 2010, que compreendia o período de 13 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2011 e (g) as operações de negociação com as próprias ações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado e intermediadas por uma das seguintes corretoras: Itaú Corretora de Valores S.A. e Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Declaro que a ata supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

**Márcio Garcia de Souza**  
**Presidente do Conselho de Administração**